



INDICAÇÃO Nº 1197

*À Sec. Executiva  
P/ decisões providas  
09.10.2019  
Presidente*

Encaminho à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, de acordo com o que prevê o art. 169, da Resolução Nº 86/90 - Regimento Interno desta Casa de Leis, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Governador do Estado do Acre, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78, inciso VI, da Constituição Estadual, proceda junto ao Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento – DEPASA, com um **Plano de Recuperação e Reativação das Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) da Cidade do Povo**, que se encontram em situação de total abandono.

Sala de Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

Estado do Acre, 09 de outubro de 2019.

**FAGNER CALEGÁRIO**

Deputado Estadual